



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.

**EDITAL Nº 04 /2022 – PPGPsi/UFDPar**

**CRENCIAMENTO DOCENTE – MEMBRO PERMANENTE**

O coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista as Diretrizes da Portaria Nº 81 da CAPES, de 3 de Junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós- Graduação (PPG's) Stricto Sensu, e o próprio Regimento do Programa, torna público edital para credenciamento de **docentes**, no período de 15 a 30 de setembro de 2022.

**1. VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão destinadas até quatro (4) vagas, sendo duas (2) vagas para a **Linha de Pesquisa 1 - Processos Psicossociais e sua Avaliação em Diferentes Contextos** e duas (2) vagas para a **Linha de Pesquisa 2 - Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de Subjetivação**, cuja descrição consta no **anexo I**, totalizando até quatro (4) vagas distribuídas nas respectivas Linhas de pesquisa.

**2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE CRENCIAMENTO**

A elegibilidade das propostas de credenciamento está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) apresentar formulário de Requerimento de Credenciamento Docente constante no site do PPGPsi da UFDPAr ([https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=982&idTipo=4](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=982&idTipo=4))
- b) ter o título de doutor(a); no caso de doutorado realizado no exterior, este deverá ser reconhecido pelo sistema educacional brasileiro;
- c) ser docente de instituição pública de ensino superior;
- d) justificativa do vínculo da trajetória do(a) pesquisador(a) e ações de pesquisa (projetos excultados e em andamento) e da produção intelectual a uma das linhas de pesquisa do PpgPsi da UFDPAr.
- e) ter projeto de pesquisa registrado na instituição de origem ou em agência de fomento nacional ou estadual;
- f) obter, no período 2018-2022, o cômputo da produção bibliográfica (artigos, livros e capítulos de livros) o mínimo de 340 pontos, conforme critérios estabelecidos pelo documento de área de Psicologia na CAPES;
- g) artigos, livros e capítulos de livros devem ter suas publicações na área da Psicologia;
- h) a classificação de periódicos no webqualis será relativa ao quadriênica 2013 a 2016; livros e capítulos de livros que não possuírem qualis receberão a pontuação mínima de 30 pontos.

## **1. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

As inscrições de propostas de credenciamento serão encaminhadas por meio de processo digitalizado no Protocolo Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, [protocoloufdpar@ufpi.eud.br](mailto:protocoloufdpar@ufpi.eud.br), no período de 15 a 30 de setembro de 2022. A elegibilidade das candidaturas está condicionada à apresentação das documentações relativas ao item 2.

## **2. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As candidaturas serão encaminhadas para a Comissão de Credenciamento Docente, aprovada no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que levará em consideração os critérios de elegibilidade constantes e, para

avaliação especificamente da letra “h” do item 2, seguirá também a tabela de pontuação disponível no **anexo II**. O parecer da Comissão será apreciado pelo Colegiado do Programa, a quem caberá a decisão final quanto ao credenciamento de novos(as) docentes(as). Os(as) docentes que tiverem seu credenciamento aprovado passarão a integrar o Programa a partir de 2022, no quadriênio em andamento de avaliação da CAPES.

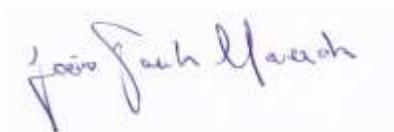
### **3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no site do Programa (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=982>), após homologado em reunião de seu colegiado.

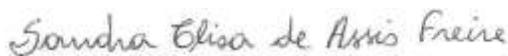
### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os(as) docentes admitidos(as) se comprometem a integrar as atividades regulares do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, incluindo: Reuniões de Colegiado, participação em disciplinas que compõem sua estrutura curricular, desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação discente, realização de produtos técnicos e de inserção social, além de contribuir com a formação de comissões de assessoria à Coordenação do Programa.

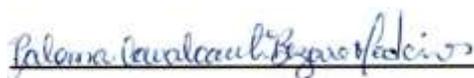
Parnaíba, PI, 15 de setembro de 2022.



Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo  
Presidente da Comissão do Edital de Credenciamento



Profa. Dr<sup>a</sup>. Sandra Elisa de Assis Freire  
Membro



Profa. Dr<sup>a</sup>. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros  
Membro

## ANEXO 1

### **Descrição das Linha de Pesquisa com Vagas para Credenciamento de Novos(as) Docentes – Quadro Permanente**

#### **Linha de pesquisa 1 - Processos Psicossociais e sua Avaliação em Diferentes Contextos**

Investiga os processos psicossociais e culturais por meio de diferentes abordagens teóricas e metodológicas. Destacam-se nessa linha estudos sobre: atitudes; valores; crenças; representações sociais; cultura; processos educacionais; relações interpessoais; medidas e avaliações psicossociais; aspectos que envolvem a neurociências e psicologia social, além de relações entre sociedade e questões ambientais. As investigações concentram sua atenção em contextos das instituições, sejam elas legais, culturais ou sociais (por exemplo, organizações e/ou instituições de trabalho, escolar, de saúde, sociais, ambientais, grupos específicos, etc.).

#### **Linha de pesquisa 2 - Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de Subjetivação.**

Investiga a produção de subjetividade e os processos de saúde-adoecimento-cuidado nas redes de atenção à saúde e de assistência socialcomunitária. As pesquisas desenvolvidas pretendem contribuir com a produção de conhecimento no âmbito da promoção da saúde, prevenção e reabilitação psicossocial, formação e prática profissional, processos de trabalho, gestão e educação em saúde, na busca de contribuir com a produção e a problematização das políticas públicas de saúde no Brasil.

## ANEXO II

**Tabela para Pontuação das produções consideradas na letra “h” do item 2 .**

<b>Periódicos</b> (Qualis 2013-2016)
<b>A1</b> (100 pontos)
<b>A2</b> (80 pontos)
<b>B1</b> (60 pontos)
<b>B2</b> (40 pontos)
<b>B3</b> (20 pontos)
<b>B4</b> (10 pontos)

<b>Livros</b> (Considerar as obras constantes no Qualis Livro - Atualizado)		
L4 = 100pts (capítulo)	L4 = 300pts (obra completa)	L4 = 80pts (verbete)
L3 = 80pts (capítulo)	L3 = 240pts (obra completa)	L4 = 60pts (verbete)
L2 = 50pts (capítulo)	L2 = 150pts (obra completa)	L4 = 30pts (verbete)
L1 = 30pts (capítulo)	L1 = 90pts (obra completa)	L4 = 10pts (verbete)